



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.829/2017

“ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DO DECRETO Nº 3.776/2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 3.776/2017, de 03 de janeiro de 2017, passa vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º Nomear Comissão Permanente de Licitação para apreciação e julgamento de documentos e propostas nas modalidades de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, LEILÕES e CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

Cassiano Vidovix - PRESIDENTE
Assessor Especial de Gabinete, Símbolo DAS-5;
Denis Ricardo da Costa Brunholli - MEMBRO
Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-7;
Heberon Lopes da Costa - MEMBRO
Assessor Especial de Gabinete, Símbolo DAS-5;
Saulo Wagner da Silva - MEMBRO
Assistente Administrativo, Símbolo ADM-1;
Thiago Martins dos Santos - MEMBRO
Diretor do Departamento Administrativo de Supervisão Geral,
Símbolo DAS-5.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26